



REGULAMENTO



2024

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, MISS SIMPATIA E PRINCESAS DA CEBOLA 2024

O REGULAMENTO

O presente documento é um regulamento oficial visando estabelecer os critérios, direitos e deveres das participantes no concurso de beleza acima nominado.

PROGRAMAÇÃO:

O concurso RAINHA DA CEBOLA 2024 é uma promoção da Prefeitura Municipal de João Dourado e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para a produção tradicional do mesmo que o realiza através da Diretoria de Cultura.

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso orientado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha da Cebola, bem como 1ª e 2ª Princesas e miss simpatia da CEBOLA 2024, que está previsto para o dia 09 DE MAIO DE 2024 às 20h.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do CONCURSO e os valores sociais, históricos e culturais de João Dourado.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará na feira da cebola e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha da cebola 2024, realizar-se-á entre os dias 01 à 08 de março de 2024. As interessadas deverão se dirigir à Secretaria de Educação de João Dourado, situada à rua Adolfo da Silva Dourado, nº 195, no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas.

2.3 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

- a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) uma foto recente de corpo inteiro, sem tratamento e de boa qualidade;
- c) responder às perguntas na ficha de inscrição;
- d) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

2.4 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 6.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Educação e Cultura de João Dourado.

2.5 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrição após a data de 08 de março de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.6 – **A fase 2** – Pré-seleção do Concurso da Rainha DA CEBOLA 2024. Das candidatas inscritas em sua totalidade, 15 candidatas serão escolhidas por foto pela comissão organizadora do evento para escolha das doze finalistas que desfilarão na Festa da Cebola que terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados escolher dentre as inscritas as 12 (doze) candidatas que concorrerão em igualdade de condições. As 3 candidatas que não forem selecionadas na fase 2, ficarão como suplentes, caso haja alguma desistência, ciente das suas obrigações em igualdade com as demais. A pré-seleção acontecerá no dia 12 de março de 2024 no endereço acima, da Secretaria de Educação, com a presença da comissão organizadora, como foi citado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas pré-selecionadas deverão se apresentar na Secretaria de Educação sem acompanhante às 15:00 horas, trajadas de calça jeans e camiseta branca e salto, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das 12(doze) classificadas para a Fase III, não será aberto ao público e a imprensa. A lista das candidatas classificadas e foto feitas em ensaio, estarão à disposição da Imprensa e do público em geral no site oficial e redes sociais da Prefeitura do Município de João Dourado logo após o término da pré-seleção;

2.7 – **A Fase 3** – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da CEBOLA 2024, acontecerá no dia 09 de maio de 2024, no Barracão da Feliz Cidade, a partir das 20h, impreterivelmente, onde as 12 (doze) candidatas desfilarão e serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as 4 (quatro) posições a saber:

- 1ª colocada – RAINHA DA CEBOLA 2024
- 2ª colocada – 1ª PRINCESA DA CEBOLA 2024
- 3ª colocada – 2ª PRINCESA DA CEBOLA 2024
- 4ª colocada – MISS SIMPATIA DA CEBOLA 2024

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria Municipal de Cultura de João Dourado e da Comissão de organização.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da RAINHA DA CEBOLA 2025.

3. DAS COMISSÕES

3.1 – A comissão organizadora será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando as candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos ou mudanças (de datas) neste regulamento de forma autônoma;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas.

4. DA PRODUÇÃO

4.1– As candidatas desfilarão a 1ª passarela de short jeans, camiseta personalizada patrocinada pela prefeitura com o slogan da rainha da cebola, e deverão usar salto à sua vontade, desde que seja preto e de sua responsabilidade;

4.2- As candidatas desfilarão com traje de banho temático também patrocinado pela prefeitura e usando salto, mostrando assim a beleza física, porte e elegância;

4.3- As candidatas desfilarão com o traje de gala (vestido e sapato) que serão de sua responsabilidade, comprar, alugar ou pedir patrocínio, lembrando que é um item muito importante para a apresentação da candidata, bem como sua maquiagem, cabelo e unhas, (por sua conta) fazendo assim a sua passarela final.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ser Joãodouradense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 02 (dois) anos (comprovante de residência);
- b) Ter entre 18 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover o DESFILE 2024;
- f) Não ter recebido o título de Rainha da Cebola da edição anterior;
- g) Não ter parentesco civil ou de primeiro e segundo grau ou com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora;
- h) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

i) Não ter, a qualquer tempo, posado nua ou em poses eróticas divulgadas em revistas ou quaisquer outros meios de publicação de apelos ou conotações sexuais ou, ainda, que comprometam a imagem da festa, do desfile e da Rainha da Cebola 2024, que a critério da Comissão Julgadora, cujas decisões a respeito serão soberanas e não ficarão sujeitas a quaisquer recursos administrativos;

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso. Os ensaios acontecerão aos sábados, a partir do dia 16 de março das 15h às 17h, na escola municipal Ida Bastos, sob orientação da Comissão Organizadora. Serão penalizadas com desclassificação, as candidatas que não tiverem presença ativa em todos os ensaios e descumprirem as exigências impostas nesse regulamento.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do DESFILE da Rainha da Cebola 2024, em qualquer de suas edições.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE III

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os critérios abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza e simpatia;
- d) Capacidade de comunicação com o público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, o desempate será através da maior nota somada do quesito beleza e simpatia.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O Presidente da mesa será escolhido entre os cinco (05) membros do corpo de jurados.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – A RAINHA DA CEBOLA 2024; 1ª PRINCESA DA CEBOLA 2024; 2ª PRINCESA DA CEBOLA 2024; MISS SIMPATIA DA CEBOLA 2024.

1ª Colocada: Faixa do título Rainha da cebola 2024 + um cheque no valor de R\$ 4.000,00;

2ª Colocada: Faixa do título 1ª Princesa da Cebola 2024 + um cheque no valor de R\$ 1.500,00 reais

3ª Colocada: Faixa do título 2ª Princesa da Cebola 2024 + um cheque no valor de R\$ 1.000,00

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

4ª colocada: Faixa do título Miss Simpatia da Cebola + um cheque de R\$ 1.000,00
Ainda receberão como mimo, produtos ofertados pelo comércio local.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) a usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação RAINHA DA CEBOLA
- c) realizar a divulgação do CONCURSO DA RAINHA DA CEBOLA no município e em outros municípios;
- d) a participar todos os dias da FEIRA DA CEBOLA;
- e) a não fazer uso 'público', durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pelo Corpo de Jurados, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Comissão Organizadora dos Eventos de João Dourado.

João Dourado, 21 de fevereiro de 2024.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito municipal de João Dourado/Ba

Elizabete Loula Dourado
Secretária de Educação

Albaneide Nunes Leite
Diretora de Cultura

P/ANL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



ANEXO I

RAINHA DA CEBOLA 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO (CORPO INTEIRO)

Nome: _____
Endereço: _____
Email: _____
Telefone/Celular: _____
Data de nascimento ____/____/____ Idade: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Hobby: _____
Experiência de Dança: _____
Profissão: _____
Escolarização: _____
Frase preferida: _____

Medidas:

Manequim _____ Sapato _____ Altura _____ Peso _____
Busto _____ Cintura _____ Quadril _____

Data ____/____/____

Assinatura: _____

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



PREFEITURA

**JOÃO
DOURADO**
TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE

ANEXO 02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/VOZ/NOME

Eu, _____, brasileira, solteira, portadora do RG e órgão expedidor nº _____, inscrita no CPF/MF nº _____ residente na cidade de _____, Estado da BA, **AUTORIZO** o uso de minha imagem, voz nome em todo e qualquer material promocional entre fotos, filmagens e outros meios de comunicação para ser utilizada no período de 01 (um) ano a contar do dia ____ de maio de 2024.

A presente autorização é concedida a título gratuito, sem ônus para a Comissão Organizadora de Eventos, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado seja a título de indenização de qualquer natureza, seja a título de direitos relacionados ou conexos a minha imagem ou de qualquer outro.

Assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Dourado, ____/____/2024.

Assinatura: _____

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



ANEXO 03

TERMO DE CIÊNCIA DO REGULAMENTO DO CONCURSO.

Eu, _____, brasileira, solteira, portadora do RG e órgão expedidor nº _____ inscrita no CPF/MF nº _____ residente na cidade de _____, estado da Bahia, **DECLARO** que me inscrevi para participar do concurso que irá eleger a Rainha da Cebola 2024, Miss Simpatia da Cebola e as I e II Princesas, a ser realizado no dia ____ de maio de 2024.

Declaro ainda ter ciência de seu regulamento e comprometendo-me a cumprir o disposto no citado documento.

Nestes termos.

Assino o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Dourado, ____/____/2024.

Assinatura: _____

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020